

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO TÍTULO DE CIDADANIA
PIRACURUQUENSE AO SR.
FÚLVIO OLIVEIRA PAIVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, vereador José Cardoso de Brito, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber a todos que Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO PIRACURUQUENSE ao Senhor FÚLVIO OLIVEIRA PAIVA.

Art. 2º - A Presidência da Câmara designará Sessão Solene para a entrega do título ora concedido.

Art. 3º - A presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 08 de março de 2023.

JOSE CARDOSO DE
BRITO:8555006031
0

Assinado de forma digital por
JOSE CARDOSO DE
BRITO:85550060310
Dados: 2023.03.15 14:54:19
-03'00'

JOSÉ CARDOSO DE BRITO
Presidente da Câmara